



Uberaba, 29 de novembro de 2024.

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 24/10/2024

Local: Sala Direção UACAP

Processo: 23521004063/2024-37

ASSUNTO DA REUNIÃO

Horário: 08h

Início: 08h

Término: 10h30

Assunto: Reunião Gestora

PARTICIPANTES:

1. Tatiana Silva Campos
2. André Luiz Maltos
3. Fernanda Nobre Amaral Villani
4. Reinaldo Pereira Marques
5. Marcos Aurélio Stoppa
6. Ana Claudia Correa da Silva
7. Danyelle Afonso Machado de Paulo
8. Danilo Flavio Moares Riboli
9. Elma Luciana Bento de Paula
10. Vitor Mendonça Alves
11. Vilma Leandro Santos
12. Leonardo Euripedes de Andrade e Silva
13. Cristiana Lima da Silva Carneiro

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

Ata reunião gestora 24/10/24

Pendências reunião passada

- **Soroteca Plantão noturno:** Foi informado que a soroteca está sendo feita no noturno. As amostras da sorologia está ficando para o diurno devido pendência do VDRL.
- **Mudança de horário de entrega de matérias do almoxarifado:** Em acordo com a equipe de limpeza e alinhado no setor de almoxarifado, as entregas das requisições de materiais solicitadas, serão feitas a partir de 11/11/2024 das 13h às 15h.
- **Treinamento de Liquor, GRAM:** Precisamos do treinamento, pois fará parte do plano de trabalho do ano que vem. Ainda não foi realizado por motivo de férias. Ficou estabelecido que, os responsáveis devem se planejar para as duas primeiras semanas de novembro pois dezembro e janeiro são meses de férias. O treinamento de coloração de lâminas de GRAM é para todos, e o de LCR somente para os de nível superior.

Pauta mês corrente

- **Frascos de urina:** Realizado a compra dos galões de 2L para urina de 24 horas. O laboratório vem tentando comprar desde 2021. O serviço de limpeza é quem faz a lavagem dos galões. Agora quem fará a lavagem dos galões será a CME. Ainda será estabelecido o fluxo para a distribuição dos galões, do laboratório para o hospital.
- **Coleta de carros, ouvidora:** Em dezembro de 2023 abrimos um SEI solicitando à USOST uma avaliação dos riscos que podem ocorrer com os flebotomistas que coletam de pacientes que se encontram dentro de carros, ou seja, fora das dependências do hospital. Estamos entrando em novembro 2024 e não obtivemos uma solução quanto a esta demanda. Em resposta ao VIGIHOSP o USOST sugere encerrar este atendimento e sugere a contração do maqueiro pegar o paciente ao carro e levá-lo ao setor de coleta. O setor de qualidade fará contato com a hotelaria.
- **Insumos de controle de aparelhos:** Solicito a todos, atenção quanto ao manuseio dos reagentes dos aparelhos da bioquímica e hematologia. Sempre que o aparelho dispensar um reagente, conferir, pois pode ser o kit de manutenção.
- **Chave do setor de coleta ambulatorial:** Pactuado em reunião a troca da chave da porta da coleta ambulatorial. O motivo, entre outros, é devido ao almoxarifado estar localizado no setor. Lembrando, todos os detentores da chave são responsáveis por qualquer problema que ocorrer neste local.
- **Uso correto de EPIs:** Informo que o uso de EPIs é obrigatório. Precisamos trabalhar conforme o manual de segurança. Uso de máscaras, de jalecos, trocas das luvas a cada paciente manuseado etc.

- **Secretaria ambulatorial:** Pactuado em reunião, quando a coleta do ambulatorial estiver com pouco movimento de coleta, uma das recepcionistas deverá auxiliar na secretaria interna.
- **SEI Normativas, POP e manual de biossegurança:** Criado SEI para a ciência dos POPs. A equipe está muito rotativa, estamos tendo muitos remanejamentos. Tivemos movimentação de uma técnica para Aracaju e teremos de um nível superior para BH. Precisamos manter atualizados os POPs para as pessoas que estão chegando e as que estão aqui que precisam relembrar. Destaque para o POP de coleta e o principal, no momento da coleta, a dupla checagem de identificação do paciente antes de coletar. Todos precisam ficar atentos também às normas de frequência por solicitação do DIVGP. O manual de biossegurança está disponível para todos ficarem atentos as normas e dar ciência.
- **Anticoagulante Lúpico e outros, início de validação:** Já foi informado dos pontos sensíveis e ele já está sendo validado.
- **Reunião CCIH sobre culturas escarro, aspirado e lavado:** Foi bloqueado e não vai realizar mais exames de culturas desses materiais, e o mesmo que chegar de aspirado traqueal com cadastro de secreção, favor cancelar o exame.
- **Controle interno sorologias, Alvará Sanitário:** O controle interno será realizado pelo médico patologista do laboratório, e com o problema adverso acontecido pelos transplantes em RJ, a comissão de doação nos solicitou vários documentos da metodologia e validade do alvará, ressaltando que todos os controles são passados diariamente.
- **Coleta de sangue paciente bloco cirúrgico:** Pacientes que estão no bloco cirúrgico e RPA, a coleta é realizada pelos enfermeiros do local portanto, todas as solicitações de lá impressas aqui, tem que ligar pedindo a coleta e anotar na observação do protocolo do atendimento, para quem avisou e o horário. Reforçando, o laboratório não realiza coleta no bloco. Agora, se o exame for solicitado no PSA e o paciente estiver no bloco é para cancelar os exames. Caso o paciente esteja em enfermaria e for para o bloco, é para perguntar ao médico se aguarda a volta do paciente no leito para colher ou cancelar a solicitação do pedido.
- **Atualização antes dos plantões de pendências setoriais (nível superior e técnico):** Pactuado em reunião que todos se atualizem com relação às rotinas de outros setores antes dos plantões. Tipo: se tem algum procedimento novo, ou dúvida em algum equipamento, só para não ter surpresas ou intercorrências.
- **Planta do laboratório e tratativas de mudança:** Arquiteta fez o desenho da planta do laboratório, no SAME. Paramos para pensar sobre as pias, computadores e pontos de rede. Após questionamentos foi nos falado que em vários locais não tem condições de colocar esgoto por isso não em como ter pia. Lembrando que a maioria das salas de lá tem banheiro. O lava-olhos vai ficar no corredor e por enquanto ficará assim. Estão chegando quatro geladeiras com a função de envio automático para o sistema, da aferição das temperaturas, para isso precisam de ponto de telefone. Outra decisão que temos que tomar e com relação a câmara fria. Ficaremos com as geladeiras e a câmara fria no SAME. No heliponto estudaremos a viabilidade de ter uma câmara fria.
- **Marcação de férias e planejamento de folgas:** Chegou um questionamento ao sindicato informando que os servidores RJU estão sendo privados na marcação de férias no período de mudança do laboratório. A chefe da DADT participou da reunião e foi questionado a ela se isso caracterizaria assédio, ela disse que férias e folgas são conforme a necessidade do serviço, e este período que o laboratório precisará até finalizar a mudança, é muito pequeno para impactar nas férias dos funcionários.
- **Cadastro de Líquor no ambulatório:** foi solicitado que os cadastros dos exames de líquido, coletados na quarta-feira no setor de coleta externa, sejam realizados pelas recepcionistas da coleta externa. As etiquetas devem ser entregues ao médico para coleta do exame. Staff da clínica já foi informado.
- **Grupo de WhatsApp para problemas de servidores e sistemas:** Foi proposto em reunião a criação de um grupo no WhatsApp para as demandas de problemas com os sistemas da LIGA, tickets abertos e tentativas de ligações não atendidas. Os participantes seriam todos os fiscais do contrato, pessoal da Liga e pessoal da TI do HC.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA LIMA DA SILVA CARNEIRO, Assistente Administrativo**, em 29/11/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Maltos, Médico(a)**, em 02/12/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Pereira Marques, Técnico(a) em Análises Clínicas**, em 02/12/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Euripedes de Andrade e Silva, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 02/12/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danyelle Afonso Machado de Paulo, Biomédico(a)**, em 02/12/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurelio Stoppa, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 03/12/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Correa da Silva, Biólogo(a)**, em 03/12/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FLAVIO MORAES RIBOLI, Biomédico(a)**, em 05/12/2024, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elma Luciana Bento de Paula, Assistente Administrativo**, em 05/12/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana da Silva Campos, Chefe de Unidade**, em 05/12/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VITOR MENDONCA ALVES, Biomédico(a)**, em 08/01/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44712636** e o código CRC **CFE6D9C2**.